



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 007/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a ampliação da pista de caminhada situada na empresa Coamo até a entrada da estrada que liga ao distrito de Paranaguaçu.

Caso não haja recursos para a ampliação total do percurso, que seja realizado a extensão até a placa de sinalização do KM nº 11.

A presente indicação se faz necessário devido ao número de pessoas que utilizam essa pista e que frequentemente solicitam uma ampliação do percurso.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de fevereiro de 2019.

Reinaldo José da Costa